PORTARIA CFO-SP-91, de 21 de maio de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional e pelas normas internas de regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 1º de maio de 2026, a bolsa dos estagiários, o vencimento básico, o auxílio alimentação/refeição e a remuneração das funções gratificadas e dos cargos em comissão dos empregados do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. O Conselho Federal de Odontologia arcará com 100% (cem por cento) do custo da mensalidade do plano de saúde Unimed, incluída a diferença entre os Planos Alfa e Delta, referente ao titular e aos seus dependentes legais, sem custo adicional, abrangendo cônjuge, companheiro e filhos de até 24 (vinte e quatro) anos – ou sem limite de idade se portadores de deficiência –, enquanto vigente o atual contrato de plano de saúde.

Art. 3º. As medidas previstas nesta Portaria são adotadas em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028, celebrado entre o CFO e o SINDECOF-DF, cujas cláusulas se encontram em fase de discussão entre as partes e pendente de registro, não representando concessões adicionais ou distintas daquelas já pactuadas no referido instrumento.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 21 de maio 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO